



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

A T O N º 05/93

Dispõe sobre alteração na Tabela Explicativa do Orçamento Analítico da Despesa do Legislativo / Piquetense.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, no uso de suas atribuições legais, elabora e expede o seguinte:

A T O:

Artigo 1 º - De conformidade com o Artigo 23, alínea IV, da Lei Orgânica Municipal de Piquete de 28/04/90, fica Suplementada na importância de Cr\$ 70.000.000,00 (Setenta milhões de cruzeiros), as seguintes Dotações Orçamentárias:

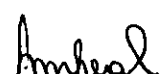
	1. LEGISLATIVO	
	1.1 Câmara Municipal	
3.1.3.1.00	REMUNER SERV PESSOAIS	Cr\$ 30.000.000,00
3.2.5.2.00	PENSIONISTA	Cr\$ 40.000.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	Cr\$ 70.000.000,00

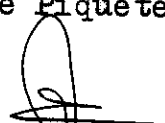
Artigo 2 º - O Crédito de que trata o artigo anterior será coberto com a anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

	1. LEGISLATIVO	
	1.1 Câmara Municipal	
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	Cr\$ 70.000.000,00
	TOTAL DA REDUÇÃO	Cr\$ 70.000.000,00

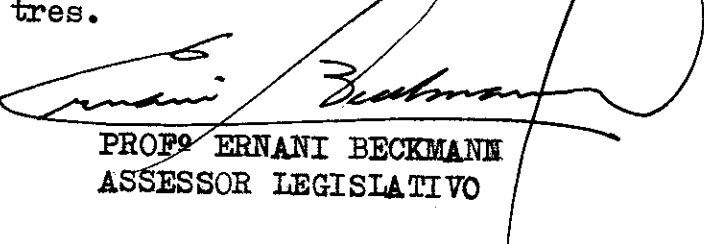
Artigo 3 º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Seraphim M. de Andrade, Câmara Municipal de Piquete, 06 de julho de 1993.


PROFª LÍGIA M. DO PRADO LEAL
1ª SECRETARIA


BEL. JORGE JOFRE
PRESIDENTE

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos seis dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e tres.


PROFº ERNANI BECKMANN
ASSESSOR LEGISLATIVO